



**Coren<sup>MT</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso  
*Coren Forte e Democrático*

## **PORTARIA COREN-MT Nº. 091/2018**

*Designa o empregado público Ricardo Tarelli Teixeira, Fiscal Substituto das atas de registros nº 22, 23, 25, 26, 29, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42 e 44/2017 ref. ao processo nº 05/2017 – Aquisição de material de expediente, limpeza e permanente, para as subseções e sede do Coren/MT.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT

**Considerando** o Processo nº. 05/2017;

**Considerando** o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**Considerando** a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação de Fiscal de Contrato para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público.

### **Resolve:**

**Art.1º.** – Designar o empregado público em comissão, Ricardo Tarelli Teixeira, Fiscal Substituto das atas de registros nº. 22, 23, 25, 26, 29, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42 e 44/2017 ref. ao processo nº 05/2017 – Aquisição de material de expediente, limpeza e permanente, para as subseções e sede do Coren/MT.

**Art.2º.** – O fiscal substituto das atas de registros acima designado deverá, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato. Executado o contrato, o objeto será recebido conforme o que estabelece o Art. 73 da referida lei.

**Art.3º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2017.

Dr. Antônio César Ribeiro  
COREN – MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente